

PORTARIA N.º 0342/2024-GP/IPMB

A PRESIDENTA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que a requerente habilitou-se através dos documentos necessários ao benefício de aposentadoria, atendendo aos critérios exigidos em Lei;

CONSIDERANDO os termos do Parecer Jurídico n.º 0168/2024-PROJUR/IPMB, devidamente acatado e constante nos autos do Processo n.º 2023.04.23407P.

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora **ANA CRISTINA COUTINHO DE LIMA** no cargo de Professor Licenciado Pleno – MAG. 04 – REF.11, matrícula n.º. 1839780-018, de acordo com o que dispõe o art. 6º, I, II, III e IV da Emenda Constitucional n.º 41/2003 c/c art. 40, §1º, III, “a”, § 5º da CF/88 e art. 94 da Lei Municipal n.º 8.466/2005, com proventos integrais e direito a paridade, pagos mensalmente no valor atualizado de **R\$ 10.695,52** (dez mil, seiscentos e noventa e cinco reais e cinquenta e dois centavos), assim discriminados:

Composição dos Proventos

VENCIMENTO BASE	R\$- 1.450,34
JORNADA AGREGADA (115%)	R\$- 1.667,89
AD. DE ESCOLARIDADE (100%)	R\$- 3.118,23
GRAT. DE INCENTIVO (25%)	R\$- 779,56
REGÊNCIA DE CLASSE (20%)	R\$- 623,64
TRIÊNIO (40%)	R\$- 3.055,86
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$- 10.695,52

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, 22 de abril de 2024.

EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO
Presidenta do IPMB